



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 001/16, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

*Constitui a Comissão
Permanente de Licitação da Prefeitura
Municipal de Jateí, MS, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município e considerando a faculdade que lhe atribui o artigo 51, da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as suas alterações subsequentes,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Constituída a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jateí, Estado do Mato Grosso do Sul, composta pelos Servidores: Presidente: **FLAVIA MARIA DIAS PINHEL**, ocupante do cargo de Chefe de divisão contábil, Secretário: **SILVIO APARECIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas; e Membro: **ROBSON CARMO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador de Arrecadação Tributária.

Parágrafo Único. Ficam nomeados como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação, os seguintes Servidores: Valmir Tomaz de Matos, Francisco Edson de Souza e Pedro Rodrigues Monteiro.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação, constituída no artigo precedente terá mandato no período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de dezembro de 2016.

Art. 3º. São atribuições dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:

- I - editar, dirigir, analisar e julgar todas as licitações de interesse da Prefeitura Municipal de Jateí;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

- II - rever, manter ou alterar a decisão manifestada em razão de recursos interpostos, nos termos da Lei (Federal) nº. 8.666/93;
- III - decidir sobre os casos omissos, no âmbito de sua competência.

Art. 4º. Os Servidores membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, em 04 de janeiro de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal